





RDSSIIVA LTDA - CNPJ 50.835.906.0001.02

Endereço: Rua José Honorato da Silva, 18

Bairro: Nova Esperança

Balneário Camboriú - SC - Cep 88.336.070

Fone: 047.3361-6202

Email: [papelaria\\_silvaesilva@hotmail.com](mailto:papelaria_silvaesilva@hotmail.com)

## PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA PREGÃO PRESENCIAL 74/2023

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**A Empresa RDSSIILVA LTDA CNPJ 50.835.906.0001.02 Rua Jose Honorato da Silva, 18 Bairro Nova Esperança Balneario Camboriu SC Cep 88336.070 Fone 047.33616202**

Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 074/2023, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cumprido o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.2023;

Balneário Camboriú 24 /01/2023

  
EMPRESA: RDSSIIVA LTDA - CNPJ: 50.835.906.0001-02

RAFAEL DA SILVA - PROPRIETÁRIO CPF 069.747.129-28



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RDSSIIVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207782436	50.835.906/0001-02	26/05/2023	26/05/2023
Endereço: RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18 SALA:01, NOVA ESPERANCA, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88336070			
OBJETO SOCIAL			
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E, COMERCIO VAREJISTA DE:ARTIGOSDE PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM PRODUTOS SANEANTES DOMISSANIÁRIOS, E, DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL DA SILVA 069.747.129-28	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL DA SILVA 069.747.129-28	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
26/05/2023	42207782436		
Ato: 090 - CONTRATO			
Evento: 090 - CONTRATO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

246118369

página: 1/2

CONTROLE: 10499578223823 CPF SOLICITANTE: 004.429.529-45 NIRE: 42207782436 EMITIDA: 15/01/2024 PROTOCOLO: 246118369



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RDSSIIVA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207782436	50.835.906/0001-02	26/05/2023	26/05/2023
Endereço: RUA JOSE HONORATO DA SILVA, 18 SALA:01, NOVA ESPERANCA, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88336070			

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

246118369

página: 2/2

CONTROLE: 10499578223823 CPF SOLICITANTE: 004.429.529-45 NIRE: 42207782436 EMITIDA: 15/01/2024 PROTOCOLO: 246118369

# CONTRATO SOCIAL RDSSIIVA LTDA

Pelo presente instrumento particular, **RAFAEL DA SILVA**, brasileiro, nascido em 30/11/1987, casado em regime parcial de bens, empresário, CPF nº 069.747.129-28, Carteira de Identidade nº5236063, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Rio Pardo, 1207, Bairro Rio Pequeno, Camboriu, SC, CEP 88.343-570, Brasil, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade usará o nome empresarial **RDSSIIVA LTDA**.

*Parágrafo único:* a sociedade usará o nome fantasia **RDSSIIVA**.

## DA SEDE SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua José Honorato da Silva, 18, sala 01, Bairro Nova Esperança, Balneário Camboriu, SC, CEP 88.336-070, Brasil.**

## DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá como objeto social:

RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE:

ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM PRODUTOS SANEANTES DOMISSANIÁRIOS, E, DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

## DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

81300001013026

1/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 42207782436 Protocolo 239786009 de 19/05/2023 NIRE 42207782436

Nome da empresa RDSSIIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422715402820201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

## RESUMO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	VALOR	QUOTAS	PERC
RAFAEL DA SILVA	R\$ 10.000,00	10.000	100,00%
TOTAIS	R\$ 10.000,00	10.000	100,00%

*Parágrafo Único:* O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

### DA ABERTURA DE FILIAIS

**CLÁUSULA QUINTA** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS,

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

### DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA OITAVA** - A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **RAFAEL DA SILVA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

*Parágrafo Único:* No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

### DOS IMPEDIMENTOS DO USO DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA NONA** - É vedado aos Sócios Administradores e demais sócios, usar o nome da sociedade

81300001013026

2/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 42207782436 Protocolo 239786009 de 19/05/2023 NIRE 42207782436

Nome da empresa RDSSIIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422715402820201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de “pró-labore” ao sócio administrador, bem como aos demais sócios que trabalham na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

*Parágrafo Primeiro:* Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

*Parágrafo Segundo:* A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

81300001013026

3/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 42207782436 Protocolo 239786009 de 19/05/2023 NIRE 42207782436

Nome da empresa RDSSIIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422715402820201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

## DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR O CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Este contrato social só será alterado mediante as assinaturas de todos os sócios, conjuntamente.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DAS NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

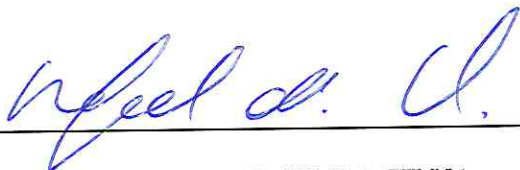
### DO PORTE EMPRESARIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Fica eleito o foro da comarca de **BALNEARIO CAMBORIU**, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Balneário Camboriu, 19 de maio de 2023.



RAFAEL DA SILVA  
CPF: 069.747.129-28

81300001013026

4/4 - C



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 42207782436 Protocolo 239786009 de 19/05/2023 NIRE 42207782436

Nome da empresa RDSSIIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422715402820201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023





**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	RDSSIIVA LTDA
PROTOCOLO	239786009 - 19/05/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 42207782436  
CNPJ 50.835.906/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023  
SOB N: 42207782436

**EVENTOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO:

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06974712928 - RAFAEL DA SILVA - Assinado em 26/05/2023 às 09:06:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/05/2023 Data dos Efeitos 26/05/2023

Arquivamento 42207782436 Protocolo 239786009 de 19/05/2023 NIRE 42207782436

Nome da empresa RDSSIIVA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 422715402820201

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

26/05/2023

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



RDSSIIVA LTDA - CNPJ 50.835.906.0001.02  
Endereço: Rua José Honorato da Silva, 18  
Bairro: Nova Esperança  
Balneário Camboriú - SC - Cep 88.336.070  
Fone: 047.3362-6202  
Email: [papelaria\\_silvaesilva@hotmail.com](mailto:papelaria_silvaesilva@hotmail.com)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - SC

PREGAO PRESENCIAL 74/2023

ANEXO FICHA CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL: RDSSIIVA LTDA  
NOME FANTASIA: RDSSIIVA LTDA  
CNPJ: 50.835.906.0001-02  
OPTANTE PELO SIMPLES ( X ) SIM ( ) NÃO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 262329085  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 199888  
ENDEREÇO: RUA JOSE HONORATO DA SILVA . N18  
COMPLEMENTO: SALA 01 BAIRRO: NOVA ESPERANÇACIDADE: BALNEARIO  
CAMBORIU UF: SC CEP: 883336070  
TEL: (47 )33616202 CELULAR: (47)9.84562629  
SITE: E-MAIL: [papelaria\\_silvaesilva@hotmail.com](mailto:papelaria_silvaesilva@hotmail.com)

RESPONSÁVEL: RAFAEL DA SILVA  
CPF: 069.747.129-28 RG: 5236063 ÓRGÃO: SSP SC  
ENDEREÇO: MESMO ACIMA

Banco Credifoz (085) - AG 0109 - Conta 17414369

Balneário Camboriú 23/01/2024

  
EMPRESA: RDSSIIVA LTDA CPJ: 50.835.906.0001-02

